

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LASER E TURISMO

CADASTRO MUNICIPAL DE ENTES E AGENTES CULTURAIS

A Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Laser e Turismo de Ponto Chique – MG, informa que está realizando o Cadastro Municipal de Entes e Agentes Culturais, como fonte de dados voltados ao mapeamento da cadeia produtiva da cultura no Município, bem como cadastro necessário ao acesso às modalidades de fomento implementadas com recursos provenientes dos mecanismos de financiamento público previstos em Lei, conforme o decreto Municipal nº041 de 27 de outubro de 2020.

Pode se inscrever no Cadastro de Entes e Agentes Culturais a pessoa física ou jurídica que exerce atividade relativa à produção, difusão ou fornecimento de bens ou serviços culturais, nos seguintes segmentos artísticos e culturais:

I - artesanato;

II - artes plásticas e visuais;

III - audiovisual;

IV - circo;

V - cultura popular e manifestações tradicionais;

VI - dança;

VII- gestão, pesquisa, difusão e capacitação artístico e cultural;

VIII - livro, leitura, escrita, literatura e contação de histórias;

IX - música,

X- patrimônio histórico e artístico material e imaterial;

XI - produção cultural;

XII - teatro;

XIII – Além dos itens de I a XII acima, demais segmentos artísticos e culturais do município que se enquadrem na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020- Audi Blanc, deverão marcar **sim** ou **não** no formulário de cadastro, quanto ao interesse de participar do processo de seleção para as